



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 28 de dezembro de 2023.

OF. Nº 517/GABINETEIBATIBA/2023

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

Vimos pelo presente encaminhar a **Lei Sancionada** pelo Poder Executivo, conforme o autógrafo encaminhado por esta Câmara Municipal.

LEI Nº 1.044/2023

CONCEDE ABONO SALARIAL AOS
SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IBATIBA.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciano Miranda Salgado
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

Recibido em:

28/12/2023

IBATIBA ES

Fernando de Souza